



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

28 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 608

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	062/2015		
PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS N°	035/2015		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	044/2015	DATA	27/08/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. **NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, FARMACÊUTICO, RESIDENTE A AVENIDA PONTA GROSSA, 588, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA N°. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2015**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA **TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ/CPF N° 00.481.987/0001-03, SITUADA A AVENIDA CONTORNO SUL, S/N°, KM 241, CEP:86.802-630, APUCARANA, PARANÁ, REPRESENTADA PELO (A) SENHOR (A) **ÉDER MOREIRA ARAÚJO**, RESIDENTE A RUA KISHITARO KAYUKAWA, 100, JARDIM EUROPA, CEP:86.802-640, APUCARANA, PARANÁ, PORTADOR (A) DO CPF: 566.360.839-72, RG:4.175.692-6, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q.(CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES , CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE)	TAPALAM	800	R\$ 294,00	R\$ 235.200,00

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S): R\$ 235.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA MUNICÍPIO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTE MUNICÍPIO A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTA MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

28 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 608

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDOS DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, CFE ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, E DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAL PREVIAMENTE ACORDADO COM O FUNCIONÁRIO DA ÁREA COMPRAS, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAIS N° 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO, SENDO: GILLIAD LUTHIERRE COSTA, CPF: 063.297.239-40 RG: 9148547-8 SESP/PR;

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

2.10 O GESTOR DA ATA SERÁ O SERVIDOR: DIRCEU CADAVAL, CPF: 280.748.589-87;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO UMA VEZ POR MÊS, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

3.2 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

3.3 A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI N° 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

28 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 608

RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 O MUNICÍPIO PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 27 DE AGOSTO DE 2015.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

TAPALAM - CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA.
ÉDER MOREIRA ARAÚJO

FISCAL DA ATA
GILLIAD LUTHIERRE COSTA

GESTOR DA ATA
DIRCEU CADAVAL

1ª TESTEMUNHA
JEFFERSON JUNIO BAUMANN
CPF: 818.837.579-91

2ª TESTEMUNHA
EDSON PAULINO DA SILVA
CPF: 023.416.149-30



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

28 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 608

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	064/2015		
PREGÃO PRESENCIAL N°	037/2015		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	043/2015	DATA	24/08/2015
ID/TCE-PR N°	24315		

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA IOLANDA ALVES MARCONDES, 85, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA N°. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 16.268.583-SSP/SP, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO N° 037/2015**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 211/2007, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ/CPF N° 12.148.000/0001-12, INSCRITO NA I.E. N° 90524592-97, SITUADA A RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3.315, PARUQUE INDUSTRIAL V, CEP:86.200-000, IBIPORÃ, PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) NELSON JÚNIOR ROSSATO, RESIDENTE A AVENIDA DOM PEDRO II, 059, CENTRO, CEP:86.200-000, IBIPORÃ, PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF:024.007.639-76, RG:7.117.145-0 SESP/PR, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	SUPER SUCAR	1.320	R\$ 6,20	R\$ 8.184,00
2	ARROZ LONGO FINO DE 5 KG	TUQUINHA	1.320	R\$ 8,90	R\$ 11.748,00
3	FEIJÃO BRANCO - tipo 1 carioquinha, classe branco, embalagem em pacotes plásticos transparentes, de 1 kg cada, validade mínima de seis meses e máxima de um ano a partir da data de entrega do produto.	GRÃO REAL	2.640	R\$ 2,63	R\$ 6.943,20
4	SAL REFINADO – Tipo marinho, com alto índice de pureza, em embalagem plástica resistente, transparente de 1 kilo cada com validade máxima de seis meses e máxima um ano.	POP	1.320	R\$ 0,82	R\$ 1.082,40

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

28 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 608

5	PÓ DE CAFÉ -Tipo torrado e moído (em pó), exportação, puro (100% de café torrado e moído), sabor forte, com selo de pureza ABIC, em embalagem aluminizada de 500 grs cada, validade mínima de seis meses e máxima de um ano.	ODEBRECHT	1.320	R\$ 4,18	R\$ 5.517,60
6	ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 90 ml	COCAMAR	2.640	R\$ 2,81	R\$ 7.418,40
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 Kg	D'MILLE	1.320	R\$ 2,18	R\$ 2.877,60
8	SABONETE, sabonete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado(tipo Lux, Palmolive, Francis ou similar)	SOFT	3.960	R\$ 0,54	R\$ 2.138,40
9	CREME DENTAL C/FLUOR 90 GRS.	FREEDENT	2.640	R\$ 0,86	R\$ 2.270,40
10	Sabão em barra - de glicerina, neutro, embalado em saco plástico contendo 1 kg com 5 unidades de 200gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BARRA NOVA	1.320	R\$ 3,00	R\$ 3.960,00
11	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES PICOTADA, GOFRADA OU TEXTURIZADA COM 4 ROLOS DE 30M x 10Cm CADA UNIDADE, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	SIRIUS	1.320	R\$ 2,54	R\$ 3.352,80
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, EMBALAGEM SACHÊ 340 GRAMAS COM BRIX 18 A 20%. VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BONARE	2.640	R\$ 1,09	R\$ 2.877,60
13	ACHOCOLATADO -cacau em pó soluvel, embalagem 400 gramas. Validade minima de seis meses e máxima de um ano.	CHOCOMIL	1.320	R\$ 1,82	R\$ 2.402,40
14	BOLACHA AO LEITE DE 400 gr	LUAM	5.280	R\$ 1,63	R\$ 8.606,40
15	FARINHA DE MILHO amarela, em embalagem plástica resistente de 1 kilo cada, validade máxima de 6 meses e maxima de um ano.	D;MILLE	1.320	R\$ 1,45	R\$ 1.914,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE 400 Gr	DANKY	1.320	R\$ 5,08	R\$ 6.705,60
17	CHÁ MATE TRADICIONAL	D'MILLE	1.320	R\$ 2,27	R\$ 2.996,40
18	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 DE 1 Kg	VITORIOSA	2.640	R\$ 1,32	R\$ 3.484,80

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S): R\$ 84.480,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

28 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 608

1.3 OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTE MUNICÍPIO A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE PRESTAÇÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO

2.2 A OS PRODUTOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇOS E NOTA DE EMPENHO DIRETAMENTE NO **C.R.A.S – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITO A TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 64, JARDIM SÃO LUIZ, MAUÁ DA SERRA- PR.**

2.2.1 AS ORDENS DE SERVIÇOS SERÃO EXPEDIDAS SEMANALMENTE COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48:00 HORAS.

2.3 A ORDEM DE SERVIÇOS E NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE ATÉ 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO DE ATÉ 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.4 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇOS E NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.

2.5 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇOS E NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.6. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS ORA LICITADOS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM “RELATÓRIO” A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DOS SERVIÇOS;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO REQUERENTE E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO FISCAL DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS SERVIÇOS REALIZADOS EM DESACORDO COM O OBJETO.

2.7 OS PRODUTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE

3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

28 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 608

11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.7.1 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO, SENDO: ANNY KARYNA VIOLATO CPF: 062.821.459-61;

2.8 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS DESTES CONTRATOS, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTES CONTRATOS DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES NECESSÁRIAS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

2.8.1 NO MOMENTO DA ENTREGA O RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PODERÁ RECUSAR OS PRODUTOS SE ESTES NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DEVENDO O FORNECEDOR SUBSTITUI-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

2.8.2 O FORNECEDOR COMPROMETE-SE A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO QUANDO:

HOUVER NA ENTREGA EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; HOUVER NA ENTREGA PRODUTOS DETERIORADOS OU IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO; O PRODUTO NÃO ESTIVER DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS, ORGANOLÉPTICAS E MICROBIOLÓGICAS SOLICITADAS NESTE EDITAL; O PRODUTO NÃO APRESENTAR CONDIÇÕES ADEQUADAS QUANTO AO SABOR, ODOR, COR E ASPECTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO APÓS O RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO FGTS/INSS;

3.1.1 O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE DE SERVIÇOS REALIZADOS E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS RECEBIDOS ATESTADAS PELO FISCAL.;

3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

3.3 A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Sexta-feira

28 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 608

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIACÃO DO **INPC-IBGE**.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 O MUNICÍPIO PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA
SERRA
NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA.
NELSON JÚNIOR ROSSATO

FISCAL DA ATA
ANNY KARYNA VIOLATO
CPF: 062.821.459-61

TESTEMUNHA
JEFFERSON JUNIO BAUMANN
CPF: 818.837.579-91

TESTEMUNHA
EDSON PAULINO DA SILVA
CPF: 023.416.149-30



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Sexta-feira

28 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 608

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 69/2015
b) Licitação Nº : 41/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 27/08/2015
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

04.122.0004.2.002. - Chefia do Gabinete
15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
12.361.0014.2.053. - Manutenção do Transporte Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LEONILDA RAVANELI GODAS E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 00.471.257/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 417	TECFIL	8,00	R\$ 30,16	R\$ 241,28
2	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	TECFIL	8,00	R\$ 24,49	R\$ 195,92
3	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280	TECFIL	8,00	R\$ 24,75	R\$ 198,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 569	TECFIL	4,00	R\$ 26,49	R\$ 105,96
5	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	TECFIL	20,00	R\$ 19,13	R\$ 382,60
6	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123	TECFIL	16,00	R\$ 20,66	R\$ 330,56
7	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 338	TECFIL	10,00	R\$ 34,42	R\$ 344,20
8	FILTRO LUBRIFICANTE PL 345	TECFIL	8,00	R\$ 25,10	R\$ 200,80
9	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 565	TECFIL	4,00	R\$ 13,28	R\$ 53,12
10	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	TECFIL	8,00	R\$ 18,64	R\$ 149,12
11	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283	TECFIL	16,00	R\$ 77,55	R\$ 1.240,80
12	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	TECFIL	8,00	R\$ 16,40	R\$ 131,20
13	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	TECFIL	60,00	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE PL 366	TECFIL	8,00	R\$ 17,28	R\$ 138,24
15	FILTRO LUBRIFICANTE PL 442	TECFIL	8,00	R\$ 20,30	R\$ 162,40
16	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 128	TECFIL	8,00	R\$ 57,18	R\$ 457,44
17	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	TECFIL	18,00	R\$ 12,40	R\$ 223,20
18	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	TECFIL	89,00	R\$ 13,84	R\$ 1.231,76
19	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	TECFIL	71,00	R\$ 16,65	R\$ 1.182,15

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Sexta-feira

28 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 608

20	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 562	TECFIL	4,00	R\$ 10,70	R\$ 42,80
21	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	TECFIL	18,00	R\$ 63,34	R\$ 1.140,12
22	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 312	TECFIL	16,00	R\$ 46,36	R\$ 741,76
23	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	TECFIL	28,00	R\$ 37,66	R\$ 1.054,48
24	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 156	TECFIL	72,00	R\$ 32,84	R\$ 2.364,48
25	FILTRO DE AR AP 9834	TECFIL	20,00	R\$ 44,40	R\$ 888,00
26	FILTRO DE AR AP 8605	TECFIL	4,00	R\$ 50,50	R\$ 202,00
27	FILTRO DE AR AP 2710	TECFIL	8,00	R\$ 50,94	R\$ 407,52
28	FILTRO DE AR AP 4960	TECFIL	4,00	R\$ 45,60	R\$ 182,40
29	FILTRO DE AR AP 2888	TECFIL	4,00	R\$ 49,60	R\$ 198,40
30	FILTRO DE AR AP 2032	TECFIL	4,00	R\$ 79,58	R\$ 318,32
31	FILTRO DE AR ACP 214	TECFIL	4,00	R\$ 46,65	R\$ 186,60
32	FILTRO DE AR AP 5460	TECFIL	24,00	R\$ 75,60	R\$ 1.814,40
33	FILTRO DE AR AP 8528	TECFIL	4,00	R\$ 27,67	R\$ 110,68
34	FILTRO DE AR AP 7998	TECFIL	8,00	R\$ 54,93	R\$ 439,44
35	FILTRO DE AR ARS 5673	TECFIL	24,00	R\$ 77,16	R\$ 1.851,84
36	FILTRO DE ARS 9839	TECFIL	8,00	R\$ 96,27	R\$ 770,16
37	FILTRO DE AR AP 4650	TECFIL	8,00	R\$ 98,25	R\$ 786,00
38	FILTRO DE AR AP 7070	TECFIL	40,00	R\$ 52,73	R\$ 2.109,20
39	FILTRO DE AR ARL 8834	TECFIL	4,00	R\$ 14,67	R\$ 58,68
40	FILTRO DE AR ARL 4147	TECFIL	77,00	R\$ 17,67	R\$ 1.360,59
41	FILTRO DE AR ARL 6096	TECFIL	356,00	R\$ 14,04	R\$ 4.998,24
42	FILTRO DE AR AR 9620	TECFIL	4,00	R\$ 13,86	R\$ 55,44
43	FILTRO DE AR ARL 8839	TECFIL	4,00	R\$ 24,78	R\$ 99,12
44	FILTRO DE AR ARL 8837	TECFIL	4,00	R\$ 28,00	R\$ 112,00
45	FILTRO DE AR ARS 3003	TECFIL	48,00	R\$ 66,14	R\$ 3.174,72
46	FILTRO DE AR ARL 5137	TECFIL	12,00	R\$ 56,40	R\$ 676,80
47	FILTRO DE AR ARS 2868	TECFIL	4,00	R\$ 32,00	R\$ 128,00
48	FILTRO DE AR ARS 1029	TECFIL	24,00	R\$ 33,04	R\$ 792,96
49	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 744	TECFIL	8,00	R\$ 25,20	R\$ 201,60
50	FILTRO COMBUSTIVEL FC 161	TECFIL	30,00	R\$ 8,40	R\$ 252,00
51	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 410	TECFIL	8,00	R\$ 26,38	R\$ 211,04
52	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 72/2	TECFIL	85,00	R\$ 9,60	R\$ 816,00
53	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	TECFIL	4,00	R\$ 22,66	R\$ 90,64
54	FILTRO COMBUSTIVEL PC 2/155	TECFIL	8,00	R\$ 10,10	R\$ 80,80
55	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 100	TECFIL	4,00	R\$ 35,80	R\$ 143,20
56	FILTRO COMBUSTIVEL FC 165	TECFIL	10,00	R\$ 15,70	R\$ 157,00
57	FILTRO COMBUSTIVEL GU 86	TECFIL	4,00	R\$ 5,83	R\$ 23,32
58	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 75	TECFIL	10,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00
59	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 353	TECFIL	36,00	R\$ 61,20	R\$ 2.203,20
60	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 452	TECFIL	4,00	R\$ 78,34	R\$ 313,36
61	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 999	TECFIL	4,00	R\$ 30,15	R\$ 120,60
62	FILTRO COMBUSTIVEL G 104/7	TECFIL	10,00	R\$ 11,70	R\$ 117,00
63	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	TECFIL	4,00	R\$ 6,88	R\$ 27,52
64	FILTRO COMBUSTIVEL GU 68	TECFIL	10,00	R\$ 6,98	R\$ 69,80

2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Sexta-feira

28 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 608

65	FILTRO COMBUSTIVEL G 103/1	TECFIL	4,00	R\$ 13,94	R\$ 55,76
66	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 498/1	TECFIL	14,00	R\$ 28,00	R\$ 392,00
67	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 498	TECFIL	10,00	R\$ 60,40	R\$ 604,00
68	FILTRO COMBUSTIVEL PC 947	TECFIL	50,00	R\$ 29,60	R\$ 1.480,00
69	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 255	TECFIL	16,00	R\$ 11,00	R\$ 176,00
70	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3023	LUBRAX	28,00	R\$ 51,76	R\$ 1.449,28
71	FILTRO COMBUSTIVEL G 150/7	TECFIL	36,00	R\$ 12,70	R\$ 457,20
72	FILTRO COMBUSTIVEL G 140/7	TECFIL	34,00	R\$ 9,30	R\$ 316,20
73	FILTRO HIDRAULICO PSH 211	TECFIL	4,00	R\$ 99,00	R\$ 396,00
74	FILTRO HIDRAULICO PSH 517	TECFIL	4,00	R\$ 45,60	R\$ 182,40
75	FILTRO HIDRAULICO INT PH 538	TECFIL	10,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
76	FILTRO HIDRAULICO EXT PSH 486	TECFIL	16,00	R\$ 32,58	R\$ 521,28
77	FILTRO DIREÇÃO PH 538	TECFIL	4,00	R\$ 23,37	R\$ 93,48
78	FILTRO HIDRAULICO TH 225	TECFIL	8,00	R\$ 18,67	R\$ 149,36
79	FILTRO HIDRAULICO PSH 766	TECFIL	4,00	R\$ 51,17	R\$ 204,68
80	FILTRO SEDIMENTADOR PSD 960/1	TECFIL	36,00	R\$ 50,58	R\$ 1.820,88
81	FILTRO DESUMIDIFICADOR DSF 0202	TECFIL	4,00	R\$ 88,27	R\$ 353,08
82	FILTRO SEDIMENTADOR PSD 420	TECFIL	4,00	R\$ 48,50	R\$ 194,00
83	FILTRO SEDIMENTADOR PSD 460/1	TECFIL	4,00	R\$ 50,40	R\$ 201,60
84	OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 DIESEL	LUBRAX	1.990,00	R\$ 11,33	R\$ 22.546,70
85	OLEO LUBRIFICANTE 80 W 90	LUBRAX	50,00	R\$ 207,20	R\$ 10.360,00
86	OLEO LUBRIFICANTE 85 W 140	LUBRAX	50,00	R\$ 227,40	R\$ 11.370,00
87	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68	PETRONAS	64,00	R\$ 133,60	R\$ 8.550,40
88	OLEO LUBRIFICANTE ATF	PETRONAS	40,00	R\$ 224,00	R\$ 8.960,00
89	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 10 W 40	LUBRAX	707,00	R\$ 20,25	R\$ 14.316,75
90	OLEO DE FREIO 500 ML.	BOSCH	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
91	OLEO 02 TEMPOS 500 ML.	BOSCH	100,00	R\$ 7,23	R\$ 723,00
92	GRAXA 20 KGS.	LUBRAX	5,00	R\$ 192,50	R\$ 962,50
93	ÓLEO TRANSMISSÃO MTO-100	PETRONAS	40,00	R\$ 256,50	R\$ 10.260,00
94	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 MINERAL P/VEÍCULOS LEVES.	LUBRAX	946,00	R\$ 10,70	R\$ 10.122,20

Valor Total Homologado - R\$ 149.999,73

Mauá da Serra, 27 de agosto de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL